



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 12/2021

Data da publicação: 29 de janeiro de 2021

GABINETE DA REITORIA	PORTARIA Nº 004/2021/CORG/UFSC
CAMPUS DE BLUMENAU	PORTARIA Nº 003/2021/BNU
CAMPUS DE CURITIBANOS	PORTARIA Nº6/2021/PPGEAN/CCR
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 7/2021/PRAE
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES	PORTARIA Nº005/SAAD/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PORTARIA Nº 005/2021/CCB
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	PORTARIAS Nº01 a 03/NDI/CED/2021

GABINETE DA REITORIA

CORREGEDORIA-GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

Portarias de 25 de janeiro de 2021

Nº 004/2021/CORG/UFSC - Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 122/2020/CORG/UFSC, publicada no Boletim Oficial nº 129/2020 de 27/11/2020; para apuração de irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23080.017376/2020-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Ref. Processo nº 23080.017376/2020-68).

CAMPUS DE BLUMENAU

CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1815/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Portaria de 27 de janeiro de 2021

Nº 003/2021/BNU – Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para compor a comissão avaliadora de projetos referentes ao Edital Nº 01/PROPESQ/2020 – Apoio a Novos Pesquisadores da UFSC, com vigência de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021:

- Fábio Rafael Segundo (Presidente)
- Larissa Nardini Carli
- Márcio de Jesus Soares

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

A Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecosistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN), no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria n.º 1799/2019/GR, de 7 de agosto de 2019, resolve:

Portaria de 28 de janeiro de 2021

Nº 6/2021/PPGEAN/CCR - Artigo único – DESIGNAR os docentes/pesquisadores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora de defesa da dissertação intitulada “Eficiência do uso da água na cultura do trigo: simulação em mudanças climáticas”, a ser defendida pelo(a) Mestrando(a) Fernanda Oliveira da Silva, em sessão pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 08 horas e 30 minutos, no local <https://meet.google.com/ypd-cmvs-rjp> (Sessão virtual) do Campus de Curitibanos da UFSC. Prof. Dr. João Batista Tolentino Júnior – Presidente/Orientador(a);

Prof. Dr. Alexandre ten Caten – Examinador(a) titular;

Prof. Dr. Pedro Rogério Giongo – Examinador(a) titular;

Prof. Dr. Djalma Eugênio Schmitt – Examinador(a) suplente;

Prof. Dr. Eduardo Marques Martins – Examinador(a) suplente.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 7/2021/PRAE - Retificar o Edital 5/2021/PRAE, de 21 de janeiro de 2021, que trata do processo de Renovação do Programa Bolsa Estudantil UFSC para o semestre 2020.2, destinado aos estudantes vinculados ao referido Programa, com vigência até 31/01/2021.

Onde se lê:

“Art. 7º O período de renovação será de 01/02/2021 a 17/02/2020, em ciclo único.”

Leia-se:

“Art. 7º O período de renovação será de 01/02/2021 a 17/02/2021, em ciclo único.”

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 22 de janeiro de 2021

Nº 005/SAAD/2021 - Art. 1º Instituir o grupo de trabalho intitulado “comissão permanente de equidade” com o objetivo de estudar e propor a política para a equidade na UFSC, definindo ações, finalidades e metas.

Art. 2º Designar os integrantes relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a referida comissão:

Miriam Grossi – CFH, NIGS/UFSC

Debora Peres Menezes - CFM

Grazielly Alessandra Baggenstoss- CCJAlocoque Lorenzini. Erdmann - CCS

Alaim Souza Neto- CTE/BLUMENAU

Luciana Bolan Frigo – CCTS/ARARANGUA

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de cento e oitenta dias para concluir seu trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 26 de janeiro de 2021

Nº 005/2021/CCB – Prorrogar até 26 de junho de 2021 o mandato da Portaria nº 244/2018/CCB, de 21 de dezembro de 2018, que designa a professora CARLA CRISTINA THOBER CHARÃO como Coordenadora de Extensão do Centro de Ciências Biológicas (CCB), com atribuição de carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 1504/2019/GR, de 04 de julho de 2019, RESOLVE:

Portarias de 28 de janeiro de 2021

Nº 01/NDI/CED/2021 - Art. 1º - Designar as professoras Giseli Day, Débora Cristina de Sampaio Peixe e Juliana da Silva Euzébio, sob a presidência da primeira, para comporem comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório da Professora Saskya Carlyne Bodenmüller.

Art. 2º - A comissão terá um prazo de 36 meses para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 13 de janeiro de 2021, destinando 01 hora semanal para os trabalhos.

Nº 02/NDI/CED/2021 - Art. 1º - Designar as professoras Carolina Shimomura Spinelli, Andressa Joseane da Silva e Rubia Vanessa Vicente Demetrio, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório da Professora Luana Maria Silva Adão.

Art. 2º - A comissão terá um prazo de 36 meses para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 20 de janeiro de 2021, destinando 01 hora semanal para os trabalhos.

Nº 03/NDI/CED/2021 - Art. 1º - Designar as professoras Maria Raquel Barreto Pinto, Regina Ingrid Bragagnolo e Jucilaine Zucco, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório da Professora Elisandra de Souza Peres.

Art. 2º - A comissão terá um prazo de 36 meses para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 27 de janeiro de 2021, destinando 01 hora semanal para os trabalhos.